



# MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **UILER PEDRA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Uiler Pedra**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 65, Inciso II “D”, da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL


A Cláusula Terceira do Contrato passa a vigorar com o valor total de R\$751.737,67; sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$19.579,67. Os valores unitários passam a ser os seguintes: óleo diesel comum R\$3,299 e gasolina R\$4,2486.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 05 de abril de 2018.

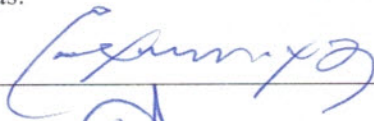
  
Julvan Rezende Araújo Lacerda  
Prefeito Municipal

  
Uiler Pedra

Uiler Pedra – CNPJ nº 07.020.834/0001-08

Testemunhas:

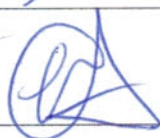
1ª



CPF

838144186-20

2ª



CPF

01338445662



# MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **UILER PEDRA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Uiler Pedra**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, Inciso II “D”, da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

A Cláusula Terceira do Contrato passa a vigorar com o valor total de R\$779.152,34; sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$27.414,67. Os valores unitários passam a ser os seguintes: óleo diesel comum R\$3,5137 ; gasolina R\$4,3659 e óleo diesel S10 R\$3,6937.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 11 de maio de 2018.

Julvan Rezende Araújo Lacerda  
Prefeito Municipal

Uiler Pedra – CNPJ nº 07.020.834/0001-08

Testemunhas:

1ª

CPF

838144185-20

2ª

CPF

01538448662